



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 85

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 14, DE 06 DE MAIO DE 2021

Regulamenta o Decreto nº 41.570/2020, que altera o artigo 19 do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, para dispor sobre a concessão de provimento alimentar direto em caráter emergencial.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º As ações de provimento alimentar direto em caráter emergencial estão previstas no art. 19 do Decreto nº 33.329, de 10 de novembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011.

Art. 2º São modalidades de provimento alimentar direto de caráter emergencial:

I - Crédito para aquisição de gêneros alimentícios, denominado programa “Prato Cheio”;

II - Cesta básica *in natura*, em casos excepcionais.

§ 1º Ambas as modalidades poderão ter como complemento a cesta verde.

§ 2º A família beneficiada fará jus a apenas uma forma de provimento alimentar direto, não sendo cumulativo o recebimento do cartão “Prato Cheio” com a cesta básica *in natura*, ressalvado o primeiro mês de inclusão no programa.

Art. 3º As concessões de provimento alimentar em caráter emergencial dependerão de disponibilidade orçamentária e logística operacional específica.

Art. 4º O programa “Prato Cheio” consiste na concessão de crédito mensal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para aquisição de gêneros alimentícios às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando resguardar o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA.

Parágrafo único. O cartão “Prato Cheio” será emitido em nome do titular do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ou, na ausência deste cadastro, em nome do responsável familiar inscrito no Sistema de Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 5º O tempo de concessão do benefício, sem novo requerimento, terá limite de 6 meses. Após o prazo citado, os beneficiários poderão passar por novo atendimento socioassistencial para análise da situação de insegurança alimentar.

Parágrafo único. As novas inserções no programa “Prato Cheio” dependerão de disponibilidade orçamentária, observadas as prioridades previstas no Decreto nº 41.570/2020 e a ordem cronológica das últimas solicitações realizadas.

Art. 6º O prazo para a retirada e desbloqueio dos cartões nas agências do Banco Regional de Brasília será de 2 meses a partir da sua disponibilização. Excedido o prazo, o usuário poderá passar por novo atendimento socioassistencial para eventual reinserção no programa.

Parágrafo único. O crédito dos cartões não desbloqueados no prazo estabelecido no *caput* será estornado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 7º O prazo para a utilização do crédito do cartão “Prato Cheio” será de 8 meses a partir da sua concessão.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo estabelecido no *caput*, o saldo residual dos cartões será estornado para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 8º O beneficiário deverá zelar pela guarda e utilização do cartão, sendo o responsável pelo custo de emissão de uma segunda via, se necessário.

Art. 9º Casos excepcionais de concessão de cesta básica *in natura* deverão ser avaliados por especialista em assistência social que sinalize o fator primordial que gera a necessidade da provisão alimentar prescindida dos critérios estabelecidos.

Art. 10. A Defesa Civil poderá, em situação de emergência, identificar as famílias que necessitem de atendimento e encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, que analisará cada caso.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 85/2020-SEDES/DF.

MAYARA NORONHA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Processo: 00431-00009736/2021-61. Interessada: DIELY DE CASTRO SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 238.652-6, Especialista Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Secretaria Executiva de **Desenvolvimento Social**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014 e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 05 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DANILO MEDRADO BRANDÃO, matrícula 01976710, para substituir SARAH AMIDANI ARAUJO, matrícula 02772442, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Diretoria de Suprimentos e Compras, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00431-00009611/2021-31.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 05 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, matrícula 01770500, para substituir REJANE TAVARES ALVES COSTA, matrícula 02770962, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Itapoã, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 17/05/2021 a 15/06/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme processo 00431-00009717/2021-34.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 154.282-6, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2016 a 18/03/2021 e conforme processo 00431-00010216/2021-09; ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula 102.829-4, referente ao 8º quinquênio, no período de 25/03/2016 a 23/03/2021 e conforme processo 101.000517/1991; ARKEMI MARIA GUIMARAES GUEDES, matrícula 154.262-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/03/2016 a 17/03/2021 e conforme processo 00431-00010211/2021-78; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula 103.252-6, referente ao 7º quinquênio, no período de 16/02/2016 a 13/02/2021 e conforme processo 101.002243/1992; DARCISO MAIA FILHO, matrícula 33698X, referente ao 6º quinquênio, no período de 15/03/2016 a 13/03/2021 e conforme processo 00431-00010194/2021-79; FERNANDA ARANTES ZARDINI, matrícula 154.268-0, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/03/2016 a 18/03/2021 e conforme processo 00431-00010214/2021-10; JANUSE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 154.261-3, referente ao 3º quinquênio, no período

19/03/2016 a 17/03/2021 e conforme processo 00431-00010195/2021-13; MARCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula 215.134-0 referente ao 2º quinquênio, no período de 27/12/2015 a 22/02/2021 e conforme processo 00431-00010222/2021-58; ROBERTA GLAUCIA PESSOA DE CARVALHO, matrícula 215.138-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/01/2016 a 03/02/2021 e conforme processo 00431-00010219/2021-34; RODRIGO OTAVIO COLTRI LUGO SORACE, matrícula 154.266-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/03/2016 a 17/03/2021 e conforme processo 00431-00010212/2021-12; ROSELI RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 104.842-2, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/01/2015 a 18/01/2020 e conforme processo 00431-00002231/2021-75; ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula 336882, referente ao 6º quinquênio, no período de 14/03/2016 a 12/03/2021 e conforme processo 00431-00010193/2021-24; VALERIA MACHADO LEAL, matrícula 154.271-0, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/03/2016 a 17/03/2021 e conforme processo 00431-00010213/2021-67.

LARISSA CINTHIA DA SILVIA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR a servidora aposentada abaixo relacionada, conforme nome, CPF e número do processo, ou seus representantes legais, para comparecimento à Sede I da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, situada à Avenida SEPN 515, Edifício Espaço 515, B1 - 3ª andar, sala da Diretoria de Gestão de Pessoas - Asa Norte, no horário de 8h às 12h ou das 14h às 18h, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de

publicação deste Edital, para tratar de assuntos relacionados ao processo 0431-000480/2017, sobretudo acerca de reversão de aposentadoria e cessação do pagamento de aposentadoria: CRISTIANE MACEDO DE SANTANA, CPF 538.***.441-**. O desatendimento desta convocação não impede a continuidade do processo 0431-000480/2017.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA